



ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e cinquenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; o Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, a Assessora Jurídica Rachel Lucena Trindade, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0624572016-8. Recorrente: COMERCIAL SOARES & ARAUJO LTDA ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: CONS.º ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 0365262014-3. Recorrente : CARLOS ROCHA DINIZ. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE: MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1832482014-0. Embargante: AGROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIO LTDA. Embargada: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. Relatora: CONS.ª SUPLENTE: MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo parcial provimento dos embargos declaratórios.
4. Processo nº 1734422014-8. Recorrente: PETROBRÁS TRANSPORTES S.A.- TRANSPETRO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE: MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1734592014-3. Recorrente: PETROBRÁS TRANSPORTES S.A.- TRANSPETRO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE: MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
- 6 – processo nº: 0923422015-3. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: FONTANELLA TRANSPORTES LTDA. 2ª Recorrente: FONTANELLA TRANSPORTES LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª SUPLENTE MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos, alterando, de ofício, os valores de primeira instância.
- 7 - PROCESSO Nº 0496202016-1. Recorrente: REGINALDO TOMÉ DE SOUZA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
8. Processo nº 1658762018-3. Impugnante: BM MINIMERCADO PREÇO BOM LTDA – ME. Impugnada: SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA. Relatora: CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Adiado, a pedido da relatora.

Na presente sessão foram colocados oito processos em pauta, sete foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas e cinquenta minutos, convocando outras para os dias 30 e 31 de janeiro de 2019, às 13h, em caráter ordinário.

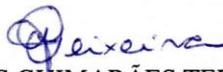
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

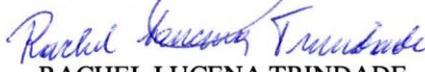
GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira




MÔNICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS
Conselheira Suplente


THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro


RACHEL LUCENA TRINDADE
Assessora Jurídica


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário